



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues**

REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Carlos Sanchez, CEO da empresa farmacêutica EMS.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens de hoje dão conta de que a EMS obteve dois empréstimos do BNDES no valor total de R\$ 129 milhões, dos quais R\$ 104 milhões já foram desembolsados. Segundo o apurado, é provável que os recursos tenham sido destinados à produção de cloroquina e hidroxicloroquina pelo laboratório.

O CEO da EMS, Carlos Sanchez, já foi recebido por Bolsonaro para reuniões no Palácio do Planalto e participou recentemente de jantar com empresários realizado em São Paulo no qual o presidente foi ovacionado. Na época, Bolsonaro divulgou em suas redes o contato que fez com o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, mas não citou as empresas para qual ele atuou.

Em sua conversa, Bolsonaro afirmou que “o sucesso da hidroxicloroquina para tratar a Covid-19 nos faz ter muito interesse nessa remessa indiana. Estou informado de que um carregamento de 530 quilos de sulfato de hidroxicloroquina está parado na Índia, à espera de liberação por parte do governo indiano. Esse carregamento inicial de 530 quilos é parte de uma encomenda maior, e foi comprado pela EMS”.

Portanto, diante dos fatos, proponho o presente requerimento para convocação do senhor Carlos perante essa Comissão para explicar a sua relação com o Presidente da República e o Ministério da Saúde, sobretudo no tocante ao aparente uso de dinheiro público para o financiamento da produção de enormes quantidades de medicamentos com ineficácia comprovada para o enfrentamento da pandemia. Conto com o apoio dos nobres Pares desse colegiado.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

